



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 441, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Desenvolvimento Regional, para o *Campus* do Ceará.

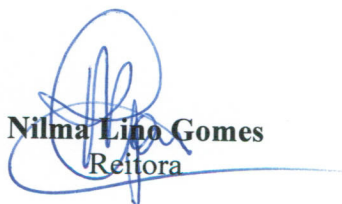
A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Desenvolvimento Regional, para o *Campus* do Ceará, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Carlos Mendes Tavares;
- II. Maria Aparecida da Silva;
- III. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne;
- IV. Rosalina Smedo de Andrade Tavares.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014.


Nilma Lino Gomes
Reitora